

SEÇÃO 1

Trata-se de licitação Pregão Eletrônico nº 070/2024, Contratação nº 108647, Processo SEI nº 202400005030405, cujo objeto é a Pretensa contratação de prestação de serviços de cópias reprográficas, impressões e escaneamento de documentos, com o fornecimento e instalação de equipamentos novos e em linha de produção, fornecimento de softwares de monitoramento, e contabilização (bilhetagem), fornecimento de todos os suprimentos originais, inclusive papel branco, bobinas, etiquetas e ribbons, manutenção preventiva.

Em atendimento ao art. 59, incisos I ao V e §§1º ao 2º, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ao art. 10 e art. 34 §2º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 bem como art. 17, inciso I do Decreto Estadual nº 10.216 de 14 de novembro de 2023; encaminham-se os autos à área técnica requisitante (Equipe de Apoio) para:

Análise dos atestados técnicos constante na documentação de habilitação LOTE 1 e 2, apresentada pelo fornecedor detentor de menor lance DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - CNPJ 24.336.079/0001-94,(Sislog nº 114617 - páginas 36/44), exigidos na Qualificação Técnica Mínima, do Termo de Referência (Sislog nº 106466), a seguir:

Qualificação técnica mínima exigida

10.10. *A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.*

Após análise dos atestados técnicos constante na documentação de habilitação LOTE 1 e 2 da empresa DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA (CNPJ 24.336.079/0001-94), conclui-se que a qualificação técnica mínima exigida está em conformidade com o item 10.10 do Termo de Referência.

Isto posto, encaminha-se para a Gerência de Licitações para demais providências.